



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2015, Processo TC 2211/026/15.

Alexandro Eduardo Rossetti, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

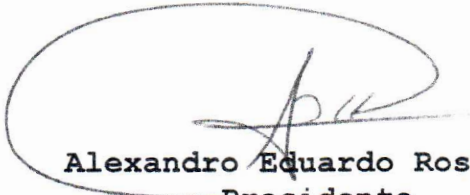
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica mantido o parecer desfavorável às contas do Poder Executivo Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº2211/026/15, relativas ao exercício financeiro de 2015.

ARTIGO 2º - Ficam desta forma, **REJEITADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2015.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, em 27 de setembro de 2017.



Alexandro Eduardo Rossetti
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.



Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria